



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 337/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que afastaram-se de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 à 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula (s)	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Greisiane Aparecida de Medeiros Moraes	1661-0	16/03/2018	-
Viviane da Silva	1183-3	13/03/2018	-
Elizane Aparecida Lazarotto	2145-2	12/04/2018	-
Cristiane Marcondes	1107-3	12/03/2018	31/03/2018
Sebastião Carneiro	934-1	21/03/2018	21/05/2018
Gilmar Roque	1320-1	18/04/2018	02/03/2018
Rita de Cassia Mafioletti	1554-6	26/04/2018	07/05/2018
Alexssandra Lottermann Prado	1887-1	16/04/2018	26/04/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE MAIO DE 2018.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito